



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado em

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Calmon-SC 01 / 2018

nesta secretaria

Assinatura

Decreto 04/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Instaura procedimento de Tomada de Contas Especial no Âmbito da Administração Pública, para apurar possíveis irregularidades demonstradas na Comunicação Interna nº 28/2017, do Controle Interno do Município, referente ao Processo Licitatório 23/2015, Tomada de Preço 02/2015.

O Prefeito do Município de Calmon.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, VIII, e a necessidade de cumprir com o disposto na Instrução Normativa N. TC-13/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Instaurada Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos descritos pelo Órgão de Controle Interno, relativo a possíveis irregularidades ocorridas na destinação dos valores do Convênio com o Ministério da Integração Nacional de Defesa Civil, no importe de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que foram utilizados para fim diverso do qual legalmente deveriam ser utilizados, conforme informações contábeis.

Art. 2º Fica constituída comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados:

I – presidente: MARILENE CARNEIRO BOFF;

II – membros:

a) LUIZ SEDNILSON PAULEK;

b) LIZANDRA MABONI;

c) CLEIDE STACHERA DE LIMA.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, e realizados em conformidade com o disposto na Instrução Normativa N. TC-13/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Calmon.

PEDRO SPAUTZ NETTO

Prefeito Municipal

JARDELE CROSBY

Secretário Municipal de Administração